



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**ESTADO DO MARANHÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

Senhora Secretária Municipal de Saúde,

Em atenção ao memorando 047/2018 – SEMUS, encaminhado em anexo, informações referentes a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do PP SRP 001/2018 de Paulo Ramos/MA, que contempla itens registrados, que coincidem com as necessidades deste município.

Solicito a análise de tais documentos, para que, se for observada vantagem para o município, seja realizada a Adesão a Ata de Registro de Preços daquele, observando os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios supracitados, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde, contrata um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Administração Pública, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos a serem apresentados.

*Pindaré Mirim – MA, 22 de fevereiro de 2018.*

*Alessandra Sousa da Silva*  
**Alessandra Sousa da Silva**  
Assessora Técnica da SEMUS